

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CPS Nº 001/2019

CONTRATO DE GESTÃO 004/2017/SED

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2019, firmado entre o CENTEDUC - CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO e DI REZENDE ADVOCACIA E CONSULTORIA.

Por este instrumento particular de Aditivo Contratual as partes **CENTEDUC - CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.579.469/0001-60, por meio de sua **filial, inscrita no CNPJ nº 22.579.469/0002-40**, estabelecida na Rua 101, nº 35, Qd.F-17ª, Lt. 03 Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.080-150, neste ato representada por seu Presidente, **FERNANDO LANDA SOBRAL**, inscrito no CPF 004.414.231-59, portador do RG sob nº 4174049 DGPC-GO, e do outro lado

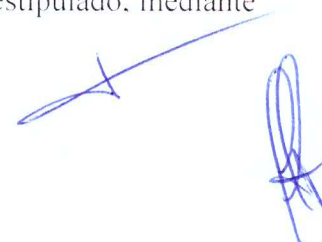
DI REZENDE ADVOCACIA E CONSULTORIA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.792.456/0001-92 e na OAB-GO sob o nº 445, sediada na Rua João de Abreu, 192, Edifício Aton Business Style, 13º andar, Setor Oeste, Goiânia --- GO, CEP 74.120-110 telefone (62) 3092-2122, e-mail direzende@direzende.com.br, representada por seu sócio **LÉLIO ALEIXO ARAÚJO SOARES**, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB-GO sob o nº 48.914, CI/RG nº. 5410802 SPTC/GO e CPF sob o nº. 036.659.981-07, acordam ajustam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto do presente Termo a prorrogação da vigência, nos termos do Item 2, do CONTRATO de nº 001/2019.

1.2. O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **15 de fevereiro de 2020**.

Parágrafo único: O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado, mediante notificação prévia à CONTRATADA.



CLÁUSULA SEGUNDA:

2. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 15 de fevereiro de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as demais cláusulas e condições do contrato ora aditivado permanecem inalteradas.

Goiânia (GO), 14 de fevereiro de 2020.



FERNANDO LANDA SOBRAL
CENTEDUC
CONTRATANTE



DI REZENDE ADVOCACIA E CONSULTORIA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *Isabela Silva Pereira* CPF: *034.177.691-24*

Nome: *Ranmyelle S. Badina* CPF: *040.713.451-44*

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
LELIO ALEIXO ARAUJO SOARES

posto que analogo a(s) constante(s) de nosso arquivo.
http://extrajudicial.tigo.tjgo.br/selo
Selo Digital nº: **00772003013467009462562**
Dou fé. Em Testemunho da Verdade.
Goiânia-GO, 04 de Março de 2020
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA - ESCRIVENTE



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
FERNANDO LANDA SOBRAL VIV ASSIDA POR CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

posto que analogo a(s) constante(s) de nosso arquivo.
http://extrajudicial.tigo.tjgo.br/selo
Selo Digital nº: **00772003013467009462373**
Dou fé. Em Testemunho da Verdade.
Goiânia-GO, 04 de Março de 2020
ROSSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE

